



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
*Biênio 2015/2016*

**PORTARIA DE Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**EMENTA: “CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES** - Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 03/12/2014 à 03/12/2015 e período de gozo de férias 03/05 à 17/05/2016.


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de maio de 2016.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/05/2016

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: 02/05/2016

  
Débora Casagrande  
Assessora de Gabinete